



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 022, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Lei nº 012, de 15 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Capítulo III - Da Alteração Orçamentária – do Título II - Do Orçamento da Lei nº 012, de 15 de dezembro de 2020, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 6º-A:

“**Art. 6º-A** Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos de lei específica, conforme preceitua o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 10 de agosto de 2021.

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal

